



CAMPEONATO MINEIRO OFF-ROAD 2015

RALLY DE REGULARIDADE 4x4

REGULAMENTO GERAL

INTRODUÇÃO	2
DEFINIÇÃO	2
RESPONSABILIDADES	2
CATEGORIAS	2
INSCRIÇÕES	3
IDADES E ACOMPANHANTES	3
ORDEM DE LARGADA	3
PREMIAÇÃO	4
PONTUAÇÃO	4
VEICULOS ADMITIDOS	4
INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO	5
PENALIDADES	5
PENALIDADES ESPECIAIS	5
POSTOS DE CRONOMETRAGEM	6
SISTEMA DE RASTREAMANEO VIA SATELITE	6
CALENDARIO.....	6
ADESIVAGEM	7
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.....	7
ADENDOS.....	7

INTRODUÇÃO:

O **Campeonato Mineiro Off-Road 2015** é um de rally de regularidade, promovido e organizado pelo **Jeep Club Juiz de Fora - JCJF**, sob a supervisão da **Federação Mineira de Automobilismo – FMA**, e regido por este regulamento geral, assim como pelo **Regulamento Geral 2015 do Rally de Regularidade 4x4**, emitido pela **Comissão Nacional de Rally – CNR** da **Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA**, e pelo **Código Desportivo do Automobilismo – CDA**.

ARTIGO 1º – DEFINIÇÃO: O Campeonato Mineiro Off-Road , é disputado em 04 eventos, onde cada evento serão realizadas 2 (duas) etapas entre várias regiões do Estado de Minas Gerais, com provas de rally de regularidade, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe antes da largada, a fim de proporcionar igualdade de condições de participação.

Parágrafo único: Para itens não definidos neste regulamento, serão aplicadas as normas do **Regulamento Geral 2015 do Rally de Regularidade 4x4**, emitido pela **Comissão Nacional de Rally – CNR** da **Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA**.

ARTIGO 2º – RESPONSABILIDADES: O ato da inscrição para o campeonato, ou quaisquer de seus eventos, caracteriza a declaração dos participantes (piloto, navegador e Zequinha(s), se houver(em), e seus responsáveis legais, que assumirão todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando promotores e organizadores, a entidade de supervisão, assim como todos os oficiais de competição envolvidos, patrocinadores e apoiadores, de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

Parágrafo único: A transposição de todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, boiadas, árvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova, em concordância dos comissários desportivos, que poderão notificar os concorrentes inscritos, através de fiscais e adendos escritos.

ARTIGO 3º – CATEGORIAS:

I **Categoria Turismo Light “B”:** Serão admitidas as inscrições de concorrentes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero e/ou que tenham participado de outros rallies, desde que tenham sido inscritos nessas provas em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

II **Categoria Turismo Light “A”:** Serão admitidas inscrições de concorrentes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero e/ou que tenham participado de outros rallies, desde que tenham sido inscritos nestas provas em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

Parágrafo Único: Os três primeiros colocados, piloto/navegador, na categoria Turismo Light “A” do Campeonato Mineiro Off-Road 2015, assim como a equipe que vencer três ou mais eventos durante a temporada 2015, estarão automaticamente promovidos, e deverão concorrer na categoria Graduados na temporada 2016.

III **Categoria Super Master:** Serão admitidas inscrições de concorrentes com experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduados, master, sênior ou afins, independentemente dos resultados alcançados nas mesmas.

ARTIGO 4º – INSCRIÇÕES E CONCORRENTES:

- I O limite de inscritos é de 150 (cento e cinquenta) veículos por evento, independentemente das categorias. Este limite poderá ser modificado pela organização no regulamento particular de cada evento.
- II As inscrições deverão ser efetuadas isoladamente para cada evento, no site oficial da competição.
- III O período de inscrições será definido pelo regulamento particular de cada evento, sendo iniciado aproximadamente 30 (trinta) dias antes da data de sua realização e encerrado na data imediatamente anterior à data do evento, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.
- IV A taxa de inscrição para cada etapa será de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por veículo.
- V As inscrições feitas pelo site, e com pagamento até a sexta-feira anterior ao evento, terão um desconto de R\$20,00 (vinte reais), independentemente da categoria.
 - a) Será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada acompanhante ("Zequinha") inscritos nas categorias Turismo light.
 - b) A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da secretaria de prova e a entrega do numeral do carro, conforme regulamento particular de prova.
- VI O Jeep Club Juiz de Fora poderá se recusar a aceitar a inscrição de um participante (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo para tal, e com a anuência dos comissários desportivos.

ARTIGO 5º - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO: Além do previsto no artigo 4º, os pilotos e navegadores deverão apresentar suas Cédulas Desportivas Nacionais válidas para 2015:

- I Categorias Turismo Light "B" e Turismo Light "A" – Cédula Desportiva Nacional CNRR.
- II Categoria Super Master – Cédula Desportiva Nacional CTRR ou CGRR.

ARTIGO 6º – IDADES E ACOMPANHANTES ("ZEQUINHAS"):

- I Para todas as categorias serão aceitas inscrições apenas de pilotos maiores de 18 anos, devidamente habilitados e navegadores maiores de 16 anos, desde que autorizados por escrito por seus responsáveis legais, conforme previsto no Código Desportivo do Automobilismo – CDA, da Confederação Brasileira de Automobilismo, no caso de não terem ainda completado os 18 anos.
- II Na categoria Super Master, não será autorizada a inclusão de "Zequinha". (acompanhante) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo e cinegrafista, devidamente autorizados pelo Diretor de Prova, com a anuência dos comissários desportivos.
- III Nas categorias Turismo Light será autorizada à inclusão de até 2 (dois) "Zequinhas" por veículo, com idade mínima de 10 (dez) anos, desde que os mesmos preencham ficha de cadastro no momento da inscrição, e que seus responsáveis legais assinem a pertinente autorização.

ARTIGO 7º – ORDEM DE LARGADA:

- I No primeiro evento, os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo Jeep Club Juiz de Fora, com anuência do Diretor de Prova e dos Comissários Desportivos. A partir do 2º evento, a ordem de largada será definida pelo ranking geral até o evento anterior, largando na frente a dupla líder, em segundo a dupla vice-líder e assim sucessivamente até o 15º colocado. Na sequência, largarão as duplas concorrentes sem pontuação, e pela ordem de inscrição no site do evento. Para se valer desta norma, os concorrentes deverão estar inscritos e confirmados através da internet até na sexta-feira véspera da etapa.
- II Os demais concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela ordem de confirmação das inscrições na sexta-feira, véspera do evento, no momento da retirada do kit de adesivagem.
- III Será permitida a alteração na ordem de largada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos, considerando as condições do piso, pneus e *handicap* dos concorrentes (*a soma dos fatores: histórico de resultados, experiência, ranking em outras competições, etc.*).

ARTIGO 8º – PREMIAÇÃO:

- I Premiação por evento: Serão premiadas com troféus para o piloto e para o navegador, as cinco duplas melhor classificadas em cada categoria;
- II Premiação Final: As cinco duplas melhor classificadas no Campeonato Mineiro Off-Road 2015 (piloto e navegador) de cada categoria, receberão troféus do Jeep Club Juiz de Fora, Automotores.
- III Caso haja premiação individual com distribuição de brindes em um determinado evento do campeonato, das etapas, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio.

ARTIGO 9º - PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM: O clube organizador do Campeonato Mineiro Off-Road 2015, assim como a Federação Mineira de Automobilismo, são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre a prova. Os concorrentes, membros da organização, e todos os demais envolvidos com o evento, autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, conforme termo de responsabilidade existente na ficha de inscrição.

ARTIGO 10 – PONTUAÇÃO

- I Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, por evento, conforme tabela abaixo:

1º - 16 pontos	6º - 10 pontos	11º - 05 pontos
2º - 14 pontos	7º - 09 pontos	12º - 04 pontos
3º - 13 pontos	8º - 08 pontos	13º - 03 pontos
4º - 12 pontos	9º - 07 pontos	14º - 02 pontos
5º - 11 pontos	10º - 06 pontos	15º - 01 ponto

- II Todos os competidores que largarem e passarem por 2/3 dos PC's válidos em cada evento receberão 1 ponto, exceto os 15 primeiros classificados, cuja pontuação será de acordo com a tabela acima.
- III Piloto e navegador terão sua pontuação computada separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.
- IV Para efeitos de pontuação final, serão computados os resultados dos quatro eventos, sendo descartado o resultados da dupla nos eventos (N-1).
- V Caso haja empate ao final do campeonato, o critério de desempate será:
 - a) Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-3
 - b) Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares.
 - c) Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- VI Em caso de empate no evento, o critério de desempate será:
 - a) Será considerada vencedora, a dupla com o maior número de pontos sem considerar os descartes.
 - b) Caso o empate persista, será considerada vencedora, a dupla com maior numero de PCs zerados.
 - c) Caso persista o empate, será considerada vencedora, a dupla com maior numero de PCs com 1 ponto, e assim sucessivamente

ARTIGO 11 – VEÍCULOS ADMITIDOS

- I Serão admitidos como participantes veículos multimarcas com tração 4x4 para as categorias Turismo Light e Super Master, sem ou com preparação para competição. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova, em conjunto com os Comissários Desportivos.
- II Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários previamente determinados pela organização através do regulamento particular. Os ocupantes do veículo deverão estar munidos do documento de propriedade do referido veículo, da Cédula Desportiva Nacional 2015 admitida em sua categoria, para Piloto e Navegador, assim como da carteira de habilitação para o piloto, e Carteira de Identidade para os eventuais zequinhas.
- III A dupla concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização para realização da vistoria.
- IV Ficará a critério da organização, proibir ou não a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínima exigida. O desrespeito a esta decisão por parte dos concorrentes pode, a critério da organização, e com a anuência dos comissários desportivos, resultar na proibição de largada dos mesmos em eventos futuros.

ARTIGO 12 – INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

- I Para as categorias Turismo Light “B” ficam liberados somente o uso do hodômetro original e hodômetro aferível, desde que não integrado. O GPS também está liberado. É proibida a utilização de qualquer equipamento de navegação integrado.
- II Para as categorias Supermaster e Turismo Light “A”, ficam liberados o uso de qualquer instrumento de navegação.
- III Entende-se por Instrumento de Navegação Integrado, qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adiantamento ao participante concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro.

Parágrafo Primeiro: Recomenda-se para todas as categorias o uso de GPS, com tecnologia SIRF III, gravando o roteiro da prova de 1 em 1 segundo, pois configurado desta maneira o mesmo poderá ser utilizado como prova em caso de reclamação ou falha do coletor de dados.

Parágrafo Segundo: Por motivo de segurança, é proibido o uso de Laptops em todas as categorias.

ARTIGO 13 – PENALIDADES

- I Estarão sujeitas à exclusão ou à desclassificação, as duplas:
 - a) Cujos integrantes (inclusos os "Zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada.
 - b) Que não afixarem em seus veículos, nos locais preestabelecidos em *layout*, os adesivos dos patrocinadores do evento.
 - c) Que afixarem adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas no presente regulamento, conforme mapa de adesivagem (anexo I).
 - d) Que utilizarem, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais dos eventos do Campeonato Mineiro Off-Road 2015.
 - e) Que portarem, transportarem ou utilizarem, na categoria Turismo Light “B”, algum aparelho de navegação integrada.
 - f) Que forem flagradas jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova.
 - g) Que praticarem qualquer atitude antidesportiva na trilha, obstruindo propositalmente outro participante, agredindo ou desrespeitando demais concorrentes, oficiais de competição ou membros da organização, em qualquer momento durante todo o evento.
 - h) Que substituïrem qualquer dos concorrentes inscritos por outro. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue tal atitude, o fato deverá ser comunicado à organização do evento, através de documento escrito, contendo o nome do participante substituído, com antecedência mínima de 60 minutos da largada do concorrente.
 - i) Que desacatarem as decisões dos oficiais de competição – diretor de prova e comissários desportivos.
 - j) Que apresentarem informações incorretas ou falsas em suas fichas de inscrição, bem como inscreverem-se em categoria inferior às suas, conforme descrito no artigo 4º.
 - k) Que romperem cercas, trafegar sobre plantações, hortas, etc., ou exercerem qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades decorrentes do ato, perante os prejudicados.
 - l) Que partirem antes do sinal de largada, e não atenderem à solicitação para a repetição da mesma.
- II Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos presentes nas provas.

ARTIGO 14 – PENALIDADES ESPECIAIS:

- I A dupla cujos integrantes não estiverem trajando a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.
- II Perderão 02 (dois) pontos na classificação da prova em que tiver obtido o melhor resultado e o direito aos prêmios, as duplas concorrentes que não tiverem pelo menos um integrante presente à solenidade de premiação, até o limite de 60 (sessenta) minutos do horário previsto no Regulamento Particular de Prova.

ARTIGO 15 – POSTOS DE CRONOMETRAGEM (PC)

- I Pontuação (para Categorias Turismo Light “B”)
- Para cada 01 (um) segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que a dupla perderá de maneira fixa, 600 (seiscentos) pontos.
 - Para cada 01 (um) segundo de adiantamento = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que a dupla perderá de maneira fixa, 600 (seiscentos) pontos.

Parágrafo primeiro: Exemplos: 1,3 seg de atraso = 1 ponto perdido; 0,4 seg de adiantamento = 0 ponto perdido.

Parágrafo segundo: Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos.

Parágrafo terceiro: Critérios de Descarte (N-2) e (N-i) cumulativamente para cada prova

- No critério N-2 serão descartados os 02 (dois) piores PC's válidos com no máximo 03 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou até 10 minutos de atraso (< 10 min).
- No critério N-i serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou 3 segundos (≤ 3 seg) de atraso. O valor "i" refere-se a 4 % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo.

Parágrafo quarto: Exemplo: 60 PC's válidos, 4% = 2,4, portanto i = 2 PC's.

- II Pontuação (para categorias Super Master e Turismo Light “A”):

- Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que a dupla perderá, de maneira fixa, 6.000 (seis mil) pontos
- Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que a dupla perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Parágrafo primeiro: Exemplo: 1,3 s de atraso = 13 pontos perdidos; 0,4 s de adianto = - 4 pontos perdidos

Parágrafo segundo: Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos.

Parágrafo terceiro: Critérios de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente para cada prova

- No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo até 10 minutos de atraso (< 10 min).
- No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 2 segundos (≤ 2 s) de adianto ou 2 segundos (≤ 2 s) de atraso. O valor "i" refere-se a 4% dos PCs válidos da prova arredondado para baixo.

ARTIGO 16 – SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE:

- Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite, que serão de uso obrigatório durante toda a prova e só poderão ser manipulados ou removidos pela organização.
- A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente dos concorrentes, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova, estando os mesmos, no caso do extravio do mesmo, sujeitos às penalidades desportivas, incluindo a indenização do equipamento.
- O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou planilha. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos além do seu horário ideal de chegada do final da prova (de cada concorrente) o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação. Caso o equipamento não chegue ao local da retirada, instalado no veículo do concorrente, o mesmo será desclassificado da(s) prova(s) no qual o mesmo tiver sido removido do veículo. É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor(es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução, como por exemplo, na hipótese de quebra do veículo.

ARTIGO 17 – CALENDÁRIO: O calendário com as datas e locais das provas será divulgado pelo Jeep Club Juiz de Fora, e caso existam alterações, estas serão divulgadas no site oficial do evento (www.mineirooffroad.com.br).

ARTIGO 18 - ADESIVAGEM

- I Será fornecido a cada etapa um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças. Esta disposição das peças deve ser cumprida a risca, sendo o desrespeito a este layout penalizado conforme descrito no artigo 11 deste regulamento.
- II Para os concorrentes, haverá espaços determinados para seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do campeonato, anexo I ao presente regulamento.
- III Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no regulamento particular da etapa, o veículo não poderá largar.
- IV O evento tem como norma pré-estabelecida, dar visibilidade aos seus patrocinadores. Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

ARTIGO 19 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: Fica liberado o uso de Radio PY para todas as categorias, devendo pelo menos um dos ocupantes do veículo possuir licença de radio amador.

ARTIGO 20 – ADENDOS: Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no site oficial do evento ou no quadro de avisos da prova.

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2015.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA

Antônio Manoel dos Santos

Jeep Club Juiz de Fora

Luiz Antonio Schriner Cavaliere